



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO – REITORIA DE ENSINO

Processo: nº 0652/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 009/2021

CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 1191 – CONSEPE, de 03 de outubro de 2014

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas firmam entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, em obediência à Lei nº 11.788/2008 e conforme o disposto pela Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I – INSTITUIÇÃO FORMADORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada por meio da Lei 5.152, de 21/10/1966, com sede e foro legal em São Luís, Estado do Maranhão, Praça Gonçalves Dias, nº 351, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 06.279.103/0001-19, neste ato representado(a) pelo Coordenador(a) de Estágio do Curso de Direito.

Nome: Mônica Teresa Costa Sousa

Matrícula SIAPE: 175.0734

E-mail: estagiodireitosauluis@ufma.br

Telefone(s): (98) 3272-9129

Endereço: Cidade Universitária, Bacanga, Av. dos Portugueses, S/N, CEP: 65085-580, São Luís-MA

II – INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome da Concedente: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Nº do Convênio: 005.028.035/2017

CNPJ: 00.820.295/0001-42

Endereço: Rua da Estrela, nº.421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA

Nome do Responsável: Cristiane Marques Mendes

Cargo/Função: Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública

E-mail: escolasuperior@ma.def.br

Telefone(s): (98) 3231.5819

II – ESTUDANTE / ESTAGIÁRIO

Nome Completo: Giovanna Leticia Nunes Moraes

Matrícula UFMA: 2018058917

Curso: Direito

Habilitação/ Modalidade: Bacharelado

Período Letivo: 05º

Turno do Curso: Matutino

Previsão de Conclusão do Curso: 2025.2

RG: 035752192008-7

CPF: 607.574.083-03

Endereço: Rua 21, nº 8, Qd 32, Alvorada, São José de Ribamar/MA

Telefone:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO – REITORIA DE ENSINO

CLÁUSULA 1ª

A finalidade do estágio é proporcionar ao estudante as condições necessárias ao desenvolvimento de suas competências em situação real de trabalho, através de experiência prática em sua área de formação, preparando-o para a vida cidadã e o trabalho, nos termos contidos no Plano de Atividades anexo e parte integrante e inalienável deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 2ª

O estágio será desenvolvido de acordo com a modalidade abaixo especificada:

I – OBRIGATÓRIO

Setor:	
Responsável pelo Setor:	Telefone(s):
Jornada de Atividades:	
Início:/...../.....	Término:/...../.....
Etapas:	
nº.....CH/Total:	
Supervisor Docente:	Telefone(s):
Supervisor Técnico:	Telefone(s):
Dados da Apólice de Seguros:	
Empresa:	Nº da Apólice:
Validade:	

II – NÃO-OBRIGATÓRIO

Projeto “Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão”	
Responsável pelo Setor: Bruno Dixon de Almeida Maciel	Telefone:
Jornada de Atividades:	
Carga Horária: Diária: 04 (quatro) horas e semanal: 20 (vinte) horas	
Auxílios: Valor da Bolsa: R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).	
Valor do Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)	Outros:
Coordenador de Estágio: Mônica Teresa Costa Sousa	Telefone: (98) 3272-9129
Defensor: Dr. Bruno Dixon de Almeida Maciel	Formação: Direito
Cargo: Defensor Público	Telefone:
E-mail:	
Dados da Apólice de Seguros:	
Empresa: Companhia de Seguros Aliança do Brasil	Nº da Apólice: 82149





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO – REITORIA DE ENSINO

Validade: 01/09/2020 a 31/08/2021

CLÁUSULA 3ª

A realização de **estágio não-obrigatório** está condicionada aos seguintes requisitos:

§ 1º As partes têm ciência de que a carga horária não poderá ultrapassar: 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, assim como, asseguram que as atividades desenvolvidas são definidas no plano de atividades de estágio.

§ 2º O horário de estágio deve ser compatível com o horário do turno de funcionamento do curso.

§ 3º A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias.

§ 4º Quando do desligamento do estagiário, a concedente deve encaminhar à instituição de ensino um instrumento legal que comprove a realização do estágio, contendo as atividades desenvolvidas e a avaliação de desempenho nos períodos, com vista do estudante.

§ 5º O estagiário deve receber benefícios relacionados ao auxílio-transporte, bem como bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 6º É facultativa a concessão de benefícios relacionados a alimentação, saúde e outros.

§ 7º É assegurado ao estagiário recesso de 30 (trinta) dias quando a duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, preferencialmente no período das férias acadêmicas.

§ 8º No caso em que o estágio for inferior a 1 (um) ano o recesso será concedido de maneira proporcional.

§ 9º Em ambos os recessos, integral ou proporcional, o estudante deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

CLÁUSULA 4ª

No caso de *estágio obrigatório*, a contratação do seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário é de responsabilidade da UFMA, e no caso de *estágio não-obrigatório* é de responsabilidade da CONCEDENTE.

CLÁUSULA 5ª

Em qualquer das formas de estágio, o estagiário estará submetido à supervisão realizada pelo Coordenador de Estágio e/ou Supervisor Docente da FORMADORA e pelo Supervisor Técnico da CONCEDENTE.

CLÁUSULA 6ª





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO – REITORIA DE ENSINO

São obrigações do **ESTAGIÁRIO**:

- a) Cumprir com empenho e interesse as atividades estabelecidas no *Plano de Atividades de Estágio*;
- b) Apresentar o *Relatório de Atividades* ao Supervisor Docente e Supervisor Técnico no final de cada etapa de *Estágio Obrigatório*;
- c) Desempenhar as atividades conforme estabelecido no *Plano de Atividades de Estágio*;
- d) Cumprir as normas e regulamentos da FORMADORA e da CONCEDENTE, bem como outras eventuais recomendações do Supervisor Técnico, desde que ajustadas no presente documento;
- e) Responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das leis e regulamentos ou das constantes do presente documento;
- f) Apresentar a FORMADORA, semestralmente, relatório de atividades, em caso de *estágio não- obrigatório*;
- g) Participar da elaboração do *Plano de Atividades de Estágio*, em acordo com as partes envolvidas.
- h) Comunicar por escrito a FORMADORA sobre qualquer irregularidade ocorrida no estágio;
- i) Cumprir as orientações, as normas e os regulamentos da CONCEDENTE e manter sigilo sobre as informações e dados a que tiver acesso em razão das atividades desempenhadas;
- j) Apresentar a CONCEDENTE, bimestralmente, documentos que comprovem sua frequência regular;
- k) Comunicar imediatamente a CONCEDENTE a ocorrência de qualquer das situações acadêmicas, tais como: abandono, trancamento ou cancelamento da matrícula, transferência para outro curso ou para outra instituição de ensino.

CLÁUSULA 7ª

As partes concordam que:

- I – Qualquer alteração deste termo somente será válida se efetuada por escrito, firmada pelas partes, através de seus representantes legais;
- II – Nenhuma das partes será responsabilizada pelo não cumprimento de qualquer das disposições deste termo se o inadimplemento for decorrente de força maior;
- III – Fica vedado a qualquer das partes, sem expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste termo;
- IV – Fica certo e ajustado que nenhuma das partes tem poderes para representar a outra, a qualquer título ou sob qualquer pretexto;
- V – Não fica estabelecida por este instrumento qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, sendo que cada parte responderá exclusivamente por seus atos, na medida de sua participação;
- VI – Os instrumentos abaixo relacionados constituem parte integrante deste Termo de Compromisso de Estágio:
 - a – Plano de Atividades de Estágio por etapa ou semestre letivo;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO – REITORIA DE ENSINO

- b – Relatório Parcial de Atividades de Estágio;
c – Relatório Final de Estágio.

CLÁUSULA 8ª

Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária de São Luís, Estado do Maranhão. E assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste termo de compromisso, as partes o assinam em 3 (três) vias, cabendo a primeira à instituição de ensino, a segunda à instituição concedente e a terceira o estagiário.

São Luís, 28 de maio de 2021

FORMADORA

CONCEDENTE

Giovanna Lelicia Nunes Moraes

ESTAGIÁRIO





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

PA Nº : _____

VIGÊNCIA: DE 01/06/2021 a 31/05/2023

O Plano de Atividades de Estágio é uma exigência da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, parte integrante e inalienável do Termo de Compromisso de Estágio, que deve ser acordado e assinado entre as três partes abaixo qualificadas, com vista à análise e aprovação da Coordenadoria de Estágio do Curso.

1-IDENTIFICAÇÃO

NATUREZA DO ESTÁGIO	
☐ OBRIGATÓRIO (O)	☒ NÃO-OBRIGATÓRIO (NO)

ESTAGIÁRIO/ESTUDANTE	
Nome: Giovanna Leticia Nunes Moraes	Matrícula UFMA: 2018058917
Curso: Direito	Turno: Matutino
Telefone(s): (98) 98106-2643	E-mail: giovanna_nunes09@hotmail.com

INSTITUIÇÃO DE ENSINO (FORMADORA)	
Supervisor Docente: Monica Teresa Costa Sousa	Mat. SIAPE: 175.0734
Telefone(s): (98) 3272-9129	E-mail: estagiodireitosauluis@ufma.br

CONCEDENTE/CAMPO DE ESTÁGIO	
Supervisor Técnico: Bruno Dixon de Almeida Maciel	
Formação: Direito	Cargo/Função: Defensor Público
Conselho Profissional/ Nº Registro: 00804566	
Telefone(s): (98) 3235-2408	E-mail: brunodixons@ma.def.br

NOME DA CONCEDENTE:	
Setor/Unidade: Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Maranhão	
Endereço: Av. Colares Moreira nº 637 – Renascença II	Fone: (98) 3235-2408
Descrição do Ambiente de Estágio:	
Natureza: Instituição Pública (X) Instituição Privada () Profissional Liberal ()	
Área de Atuação : Educação () Saúde () Comércio () Indústria () Serviços () Outros (X)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Atividades Principais:

Acompanhamento de Prestação de Assistência Jurídica.

2- JUSTIFICATIVA (importância entre a área de atuação da concedente com a área de formação acadêmica, profissional e cidadã do estagiário).

O estágio curricular é o momento no qual o estudante podem vivenciar e aplicar na prática os conhecimentos teóricos que agregou em sala de aula, em uma relação dialética dos conceitos, aprimorando suas habilidades e conhecimentos.

Desta forma, possibilita ao estagiário conhecer a realidade dos assistidos e relacionar a teoria e a prática, garantindo elementos para subsidiar no fazer profissional.

3- COMPETÊNCIAS (a serem desenvolvidas durante o estágio)

O aluno deve ser capaz de aplicar no campo de estágio os conhecimentos adquiridos em sala de aula e fazer as conexões necessárias para intervenção profissional; deve compreender como se manifesta no cotidiano dos espaços específicos de trabalho, dentre outras competências, aperfeiçoar a intervenção profissional crítica.

Acompanhamento processual, atendimento individual e coletivo de assistidos, elaboração de peças jurídicas e demais atividades relacionadas a Defensoria Pública, sob a orientação de um Defensor Público.

4 - METODOLOGIA (MÉTODOS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A EXECUÇÃO DO ESTÁGIO)

Os estagiários de Direito, no decorrer da execução do projeto **Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para as Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão**, realização atendimentos jurídicos, buscando identificar a situação processual e de eventuais problemas da seara assistencial ou de saúde, com foco na intersetorialidade das políticas públicas, fortalecendo assim, a atuação das equipes dos diversos órgãos de atendimento de pessoas privadas de liberdade.

5 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

<u>ATIVIDADES</u>	<u>PERÍODO DE EXECUÇÃO</u>
Os estagiários de Direito, no decorrer da execução do projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para as Pessoas Privadas de Liberdade	De segunda à sexta, de 13h às 17h Totalizando 20 (vinte) horas semanais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

no Estado do Maranhão, realização atendimentos jurídicos, buscando identificar a situação processual e de eventuais problemas da seara assistencial ou de saúde, com foco na intersectorialidade das políticas públicas, fortalecendo assim, a atuação das equipes dos diversos órgãos de atendimento de pessoas privadas de liberdade.	
---	--

6- AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (critérios e instrumentos a serem utilizados)

As avaliações ocorrerão periodicamente por meio de reunião com os supervisores técnicos que compõem a equipe do Projeto **Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para as Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão**, onde serão avaliados os aspectos a serem melhorados e reforçados.

Mensalmente será entregue pelo estagiário o relatório das atividades desenvolvidas no período.

Durante as avaliações serão levadas em consideração a pontualidade, assiduidade e responsabilidade no desenvolvimento das atividades.

São Luis-Ma, 28 de maio de 2021.

ESTAGIÁRIO

Giovanna Letícia Nunes Moraes

FORMADORA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CONCEDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021

Processo: 202100007022052. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ 57.494.031/0001-63. Objeto: Aquisição de munições. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na Cláusula Terceira. Recurso: 223/União. Valor total: R\$ 990.170,00 (novecentos e noventa mil cento e setenta reais). Data Assinatura: 18/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2021

Processo: 202000011029658. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: A Suprema Comercial Ltda, CNPJ 07.377.015/0001-12. Objeto: Aquisição de ultrassom, aparelho laser, fotopolimerizador, cuba ultrassônica, para o CBMGO, com garantia estendida. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "f" da Cláusula Terceira, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da lei. Recurso: 224/União. Valor total: R\$ 11.994,00 (onze mil novecentos e noventa e quatro reais). Data Assinatura: 17/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2021

Processo: 202000011029658. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Idealine Comercial EIRELI, CNPJ 06.331.320/0001-00. Objeto: Aquisição de autoclave e horizontal digital. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "f" da Cláusula Terceira, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da lei. Recurso: 224/União. Valor total: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Data Assinatura: 17/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2021

Processo: 202000011029658. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: V.S. Costa & CIA Ltda, CNPJ 05.286.960/0001-83. Objeto: Aquisição de kit odontológico. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "f" da Cláusula Terceira, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da lei. Recurso: 224/União. Valor total: R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais). Data Assinatura: 17/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2021

Processo: 202000011029658. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: A Dainers Medical EIRELI ME, CNPJ 16.849.094/0001-08. Objeto: Aquisição de seladora a vácuo. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "f" da Cláusula Terceira, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da lei. Recurso: 224/União. Valor total: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais). Data Assinatura: 18/08/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

Às 08:03 horas do dia 18 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100002059258, Pregão 035/2021. Resultado da Homologação. Item nº 01 - Drone com Velocidade de até 72 KM/H. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 24.120.157/0001-19 - Infoplan Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. Valor Total: R\$ 132.000,00.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Subsecretário da Segurança Pública

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

Às 08:15 horas do dia 18 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100002059258, Pregão 072/2021. Resultado da Homologação. Lote nº 01 - Uniformes. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 10.275.216/0001-13 - Nadia Correia de Almeida - ME. Valor Total: R\$ 93.000,00. Lote nº 02 - Eq. de Cond. Físico. Situação: Fracassado. Lote nº 03 - Veículo e Manutenção. Situação: Fracassado.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Subsecretário da Segurança Pública

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2021 - CBMGO

Após adiamento do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021, o CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021.

Processo SEI/GO: 202100011005979.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO

ASA (AUTO SUPORTE AVANÇADO E VIATURAS TIPO AV (VIATURA ADMINISTRATIVA).

Registro de proposta e documentos de habilitação: do dia 20/08/2021 até às

08h30 min do dia 03/09/2021 (Horário de Brasília).

Início da Sessão Pública: 03/09/2021 às 08h30min (Horário de Brasília).

Tipo: Menor preço por ITEM.

Valor Total Estimado: R\$ 8.176.903,77 (oito milhões, cento e setenta e seis mil,

novecentos e três reais e setenta e sete centavos).

1º Ten Qoa JARDEL MOTA MARINHO
Pregoeiro

Cel Qoc Esmeraldino Jacinto de Lemos
Comandante Geral do CBMGO

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico n. 004/2021, Processo nº 20210267000195, cujo objeto é a contratação de produtora para roteiro, gravação, edição e finalização de 03 vídeos de "60 segundos" sobre o projeto Centelha II GO. Os vídeos serão utilizados para divulgação do programa Centelha II GO, em suas três fases, numa parceria firmada entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, parte do Plano de Trabalho do Projeto Centelha Goiás 02.

ITEM EMPRESA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE EXTRATO

Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN - TCE 009/2021 - DIREITO - GIOVANNA LETICIA NUNES MORAES. Aditivo nº 001/2021 ao TCE 001/2021 - DIREITO - ZOROASTRO DE JESUS PEREIRA SOUSA. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN e Lei nº 11.788/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.07; FR: 0111000003 - CONVÊNIO SICONV Nº 880896/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - AGERP/MA

Processo Administrativo nº 118.763/2021 - AGERP

A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL - AGERP, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, Por item, objetivando a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas (Equipamentos e Máquinas para agroindústrias de farinha-triturador simples, prensa manual e maesa de inox), com a finalidade de estruturar o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural para viabilizar o processo de transferência de tecnologia em processamento de mandioca para produção de farinha por agroindústrias familiares atendidas pela Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (AGERP), conforme detalhamento que consta do Anexo I (Termo de Referência), parte integrante deste Edital, no dia 14/09/2021, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na CSL/AGERP, situada na Rua Granja Barreto, 5/Nº, Viaduto do Café, Bairro Outeiro da Cruz, CEP: 65.040-620, São Luís/MA. A Pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agerp.ma.gov.br.

São Luís-MA, 17 de agosto de 2021.

ANA LOURDES COSTA SOUZA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 51054 /2020.

A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão - SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação - TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A OFICINA DE LAVANDERIA, constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br.

São Luís, 19 de agosto de 2021.

JONYELMA DINIZ PEREIRA

Chefe TRC - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 63948/2021/SES e Atos Posteriores. Processo Administrativo nº 145764/2021. Contrato nº 234/2021/SES e Contrato nº 235/2021/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições e prerrogativas legais de suas funções, que lhe confere o art. 69, da Constituição do Estado do Maranhão e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 145764/2021 - SES, que aponta presença de vício insanável na fase de planejamento da contratação emergencial do Processo de Dispensa de Licitação nº 63948/2021/SES resultando na mácula de todos os atos posteriores;

CONSIDERANDO os termos da manifestação técnica da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças (fis. 35/37) e do Parecer Jurídico nº 1.518/2021 da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos que opina pela anulação do Processo Administrativo nº 63948/2021 e das contratações emergenciais dele decorrentes;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração Pública quanto à revisão de seus próprios atos, fundamentada no art. 49, §1º c/c art. 59 da Lei nº 8.666/1993, bem como nos enunciados de súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; resolve:

I. ANULAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 63948/2021/SES, e todos os atos dele decorrentes, incluindo os Contratos nº 234/2021/SES e 235/2021/SES;

II. DETERMINAR a publicação no Diário Oficial do Estado e a devida ciência aos interessados, observadas as normas legais, ressaltando a possibilidade de interposição de recurso nos termos do art. 109, I, c, da Lei nº 8.666/1993.

São Luís, 18 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA
SOLIDÁRIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato Ao Contrato nº 02/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a MULTI 360 TECNOLOGIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0077981/2021 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, publicado no Diário Oficial da União -DOU no dia 19 de julho de 2021. Edição 134. Seção 3. Pg. 142. ONDE SE LÊ: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021. LEIA-SE: A vigência contratual decorre de um relatório



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 163 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural .. 01
do Maranhão - AGERP/MA

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.....01 e 65

ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 05

AVISOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros..... 19

CERTIFICADOS

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 36

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras. 38

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros.....40

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros 49

EDITAIS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros..... 54

ERRATAS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
e Outras..... 55

ESTATUTOS

Casa de Acolhida Filhos Prediletos e Outros..... 55

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outra..... 56

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro 58

TERMOS DE CESSÃO

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência
dos Servidores..... 59

TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado..... 59

TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 61

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 62

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros. 63

TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 63

TERMO DE REVOGAÇÃO

Câmara Municipal de Loreto - MA 64

ACORDOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Acordos de Cooperação Técnica da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA **Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica, celebrado com o Sindicato de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Lagoa Grande do Maranhão – MA; **Objeto:** Integração de esforços entre as Partes, para promover o Assistência Técnica e Extensão Rural, além do desenvolvimento, construção, aperfeiçoamento e distribuição de tecnologias em Pesquisa Agropecuária no Estado do Maranhão, com vistas ao desenvolvimento das unidades produtivas de agricultores e agricultoras familiares; **Processo nº:** 150246/21-AGERP; **Data de Assinatura:** 12/08/2021; **Signatários:** Júlio César Mendonça Correa – Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA e João Soares Silva – Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, celebrado com a Cooperativa Agroecológica Pela Vida do Cerrado Sul Maranhense - COOPEVIDA; **Objeto:** Integração de esforços entre as Partes, para promover o Assistência Técnica e Extensão Rural, além do desenvolvimento, construção, aperfeiçoamento e distribuição de tecnologias em Pesquisa Agropecuária no Estado do Maranhão, com vistas ao desenvolvimento das unidades produtivas de agricultores e agricultoras familiares; **Processo nº:** 089814/21-AGERP; **Data de Assinatura:** 17/08/2021; **Signatários:** Júlio César Mendonça Correa – Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA e Joaquim Alves de Sousa – Presidente da Cooperativa Agroecológica Pela Vida do Cerrado Sul Maranhense - COOPEVIDA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº - 0118388/2020-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2020-SEAP de 11 de setembro de 2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos tipo splits e demais equipamentos de refrigeração instalados e em funcionamento, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP/MA; **PARTE:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa V.M.COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 05.052.665/0001-62; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 110/2020-SEAP**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, passando o referido instrumento contratual a vigor de **11/09/2021 a 11/09/2022**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Geraldo Maranhão Júnior, CPF nº 207.639.563-68, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 24 de agosto de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 24 de agosto de 2021. **Karolinne França Mendes-Assessoria Jurídica – SEAP.**

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 561/2021-Processo nº 652/2021-TCE nº 009/202 - CON - VÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e GIOVANNA LETICIA NUNES MORAES. Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 28/05/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0311000003/Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. Bolsa Auxílio: R\$ 922,50 - Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 01/06/2021 até 31/05/2023 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís - MA, 18/08/2021; Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica - DPE/MA.

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Administrativo nº. 39267/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial. Pelo presente, fica citada a Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, para tomar ciência do prosseguimento do Processo Administrativo nº 39267/2018, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do Convênio nº 256/2013/SEDES, celebrado com a Prefeitura Municipal de Jatobá/MA, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital. **VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO**-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-SEDESMatricula nº 875310-0.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Administrativo nº. 40847/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial. Pelo presente, fica citado o Sr. Airton Aquino Mota, para tomar ciência do prosseguimento do Processo Administrativo nº. 40847/2018, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do Convênio nº 300/2013/SEDES, celebrado com a Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital. **VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO**-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - SEDES. Matricula nº 875310-0.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Administrativo nº. 141072/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial. Pelo presente, fica citado o Sr. Ubiratan da Costa Jucá, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 141072/2021, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por omissão no dever de prestar de contas do Convênio nº 01/2015/SEDES, celebrado com a Prefeitura Municipal de Carolina/MA, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital. **VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO**-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - SEDES. Matricula nº 875310-0.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Administrativo nº 34045/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial. Pelo presente, fica citada o Sr. Amin Barbosa Quemel, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 34045/2018, no qual se apura ocorrência de dano ao erário devido à reprovação da prestação de contas do Convênio nº 150/2013/SEDES, celebrado com a Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital. **VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO**-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - SEDES Matricula nº 875310-0.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Administrativo nº 34045/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial. Pelo presente, fica citada a Prefeitura Municipal de Carutapera, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 34045/2018, no qual se apura ocorrência de dano

ao erário devido a reprovação da prestação de contas do Convênio nº 150/2013/SEDES, celebrado com a Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital. **VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO**-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - SEDES Matricula nº 875310-0.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL 008/2021 III PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS. PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o III PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO, resolve: Art. 1º **TORNAR PÚBLICA** a convocação dos candidatos classificados na área especificada, conforme **ANEXO ÚNICO**, para encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail convenios@ma.def.br, até dia 30 de agosto: I. Os seguintes documentos pessoais: a) Carteira de Identidade e CPF; b) Comprovante de residência; c) Número de Conta Corrente; d) Número do PIS/PASEP; e) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma; f) Curriculum vitae; g) Registro no conselho de classe (OAB/CRESS); h) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal. Art. 2º. O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE. São Luís, 25 de agosto de 2021. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	CANDIDATO
3º	Assessor Jurídico	Pedro Henrique Holanda da Silva Fonseca
2º	Assistente Social	Jousy Marla Cunha Rabelo

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO - CRP/MA (22ª REGIÃO)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - EXTRATO DO EDITAL Nº 1, DE 27 DE AGOSTO DE 2021-A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO - CRP-MA (22ª REGIÃO), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas em cargos de nível fundamental, nível médio e de nível superior, mais formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRP-MA. INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, entre 10 horas do dia 10 de agosto de 2021 e 23 horas e 59 minutos do dia 07 de outubro de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF. TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o cargo de nível fundamental; R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) para o cargo de nível médio; e R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para o cargo de nível superior. O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no concurso público, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br, durante o período de inscrições. **ROSANA MENDES ÉLERES DE FIGUEIREDO**-Conselheira-Presidente.